



ATA N.º 8/2014

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 17/04/2014.

Iniciada às 09,00 horas e encerrada às 12,00 horas.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO
2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2013

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Vice-Presidente: Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro
Francisco Simão Lopes de Oliveira
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vitor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade Orgânica de Expediente Geral da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO

Pela Sr.^a Presidente foi posta à discussão a análise dos documentos epígrafe.

Seguidamente a Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se o presente inventário já contempla todos os bens, na medida em que tinha sido recentemente

informado pela Sr.^a Presidente que se estava a proceder a um diagnóstico e levantamento dos mesmos, por terem sido detetados alguns por inventariar.

A Sr.^a Presidente informou que ainda há alguns bens, que pelas suas características e valor histórico não constam do atual inventário porque têm de ser avaliados por uma comissão específica a constituir para o efeito.

Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento o Executivo deliberou:

- **Aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, documentos que ficam arquivados em pasta anexa a esta ata (documento número 4), fazendo parte integrante da mesma;**
- **Apresentar os mesmos, sob a forma de proposta, à Assembleia Municipal para que esta os aprecie.**

Deliberação tomada por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, que declararam abster-se pelo facto de não terem conhecimento concreto e visível do património do Município, bem como por considerarem ser inadmissível não haver conhecimento de todos os bens.

2. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2013

Pela Sr.^a Presidente foram apresentados os documentos que constituem a prestação de contas desta autarquia, elaborados pela Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças, os quais relatam com exaustão o exercício do ano financeiro de 2013. Por força do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do regime financeiro das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal tem de apresentar os referidos documentos ao órgão deliberativo, para que este os aprecie na sua sessão ordinária a realizar durante o mês de Abril.

Seguidamente referiu-se ao empenhamento e rigor desenvolvido pelos técnicos municipais responsáveis nesta matéria que, com rigor profissional, conseguiram, dentro dos prazos, apresentar os documentos em análise. Reconheceu ainda o esforço desenvolvido pelos trabalhadores municipais que, durante o ano de 2013, se empenharam ativamente no cumprimento dos objetivos traçados nas Grandes Opções do Plano.

Ao iniciar a análise dos documentos de prestação de contas da Câmara Municipal de Mourão a Sr.^a Presidente disse que se tratam de documentos que refletem os aspetos mais relevantes da atividade desenvolvida, pelos Serviços Municipais.

Elaborados, em conformidade com as disposições legais aplicáveis, os documentos de prestação de contas do ano financeiro de 2013 refletem e descrevem um intenso e importante trabalho autárquico, traduzido em múltiplas iniciativas, totalmente realizadas

ou em fase de desenvolvimento, como é compreensível num processo de trabalho dinâmico e gradual em função de uma estratégia global e coerente para o Município.

Fica a certeza de que as atividades realizadas em 2013 representam um contributo relevante para o desenvolvimento e afirmação de Mourão e como tal os documentos de prestação de contas do ano financeiro de 2013 merecem a aprovação dos órgãos autárquicos.

Finalmente e após demorada análise o Executivo deliberou:

- **Aprovar os documentos de prestação de contas do ano financeiro de 2013, documentos que ficam arquivados em pasta anexa a esta ata (documento número 5), fazendo parte integrante da mesma;**
- **Apresentar os mesmos, sob a forma de proposta, à Assembleia Municipal para que esta os aprecie e vote.**

Deliberação tomada por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, que apresentaram a seguinte declaração de voto:

"DECLARAÇÃO DE VOTO

Enquanto vereadores pela Coligação PPD/PSD-CDS.PP – "RUMO À MUDANÇA NO CONCELHO DE MOURÃO", votamos contra os documentos apresentados referentes à prestação de contas do ano de 2013, pelo fato de não concordarmos com várias situações e/ou medidas tomadas pelo anterior executivo operacional, bem como pelo atual.

Queremos antes de mais referir que o anterior, bem como o atual executivo operacional do Partido Socialista são os únicos responsáveis pela rutura económico-financeira do Município, e consequentemente do flagelo social do concelho, na medida em que o seu sentido de gestão foi e continua a ser completamente desfasado da realidade, ou seja, das necessidades e expetativas dos habitantes do nosso concelho.

Relativamente aos motivos que nos estimularam a votar contra os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2013, passaram essencialmente pelos seguintes motivos:

- Disparidade e irracional transferência de verbas - Só no ano de 2013 a ADEREM esgotou praticamente a totalidade das verbas transferidas, isto é, foram feitas transferências para a ADEREM no valor de 218.654,53€, as quais contribuíram em grande parte para a rutura económico-financeira do município. Por outro lado, o fato de terem sido também transferidas verbas para o Grupo Columbófilo de Mourão no valor de 3.813,37€, verificando-se assim, uma grande disparidade e injustiça nas transferências realizadas, pois não conseguimos compreender como é possível esquecer e penalizar as restantes instituições do concelho, que apresentam um grande cariz social, de trabalho para a comunidade e privilegiar associações que pouco têm contribuído para o verdadeiro desenvolvimento sustentável do concelho de Mourão.



Ainda neste âmbito, consideramos que as transferências particulares poderiam ter sido minimizadas, pois o município de Mourão não está em condições de efetuar serviços a particulares não remuneradas.

- Fragilidade económico-financeira – Como mostram os documentos, o município de Mourão apresenta neste momento incapacidade para responder aos seus compromissos, facto que o leva a ser considerado como inconfiável e sem quaisquer perspetivas de futuro.

- Excessivo endividamento – Relativamente a este motivo, considerámos que jamais poderíamos fechar os olhos a esta situação, pois não compreendemos como foi possível chegar a este ponto, em que o município apresenta um endividamento de 52,63%, em que 30,12% correspondem a um endividamento a M.L.P - médio e longo prazo. Neste sentido, consideramos que o município se constitui de tal forma insustentável que está a condicionar o desenvolvimento do concelho, começando pelos munícipes, onde estes são as principais "vítimas" de uma gestão desastrosa levada a cabo pelo Partido Socialista em Mourão. Vejamos pelos números apresentados em que os custos e as perdas ultrapassam os proveitos em 1.009.966,43€, isto é inconcebível, pois a este ritmo o concelho de Mourão tende a ser exterminado.

Perante estes fatores, jamais poderíamos compactuar com este tipo de gestão e de políticas aplicadas em que os cidadãos e/ou munícipes do nosso concelho são esquecidos e passados para segundo plano.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.^a Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 12,00 horas. Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida foi aprovada, por unanimidade, no final da reunião, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente,

O Vice-Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,